



PORTARIA Nº 96/2026, de 01 de junho de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, para o servidor Ullisses Katter Valcari (Médico) CPF: *****.***.751-00** para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas -TO. O mesmo irá participar Oficina de capacitação de transição das insulinas humanas para insulinas análogas no Sistema único de Saúde (SUS), no dia 01 de junho de 2026.

Banco Bradesco

Agência: 811

Conta: 9741-1

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 01 de junho de 2026.

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3acd71-01062026232121**